

PORTARIA Nº 2419/2023

Publicado no Diário Oficial dos

Município do Paraná nº 2746

Página 23, de 106, 04/23

Renilda
Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias para servidora **Ana Cristina do Nascimento Miranda**, CPF-006.326.169-38, que possui o cargo/função de Professor 40 Horas/ Assessoria Técnica Pedagógica do Conselho Municipal de Educação-CME, sendo concedidas 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco) reais, sendo essa correspondente ao período de 03 (três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco) centavos de adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.

Art. 3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidora no V Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema “ Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação”.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 11/04/2023 às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023 às 06:10 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco) centavos. A quilometragem com o uso de veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 2419/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipaln° 2754/2021, alterada pela Lein° 2987/2023/2021, de 31de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1° -Autorizar a concessão de diárias para servidora **Ana Cristina do Nascimento Miranda**, CPF-006.326.169-38, que possui o cargo/função de Professor 40 Horas/ Assessoria Técnica Pedagógica do Conselho Municipal de Educação-CME, sendo concedidas 03(três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, Lei Municipaln° 2754/2021, alterada pela Lein° 2987/2023/2021, de 31de janeiro de 2023.

Art. 2° - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00(novecentos e quarenta e cinco)reais, sendo essa correspondente ao período de 03(três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavos de adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.

Art. 3° -Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidorano V FórumNacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema “ Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação”.

Art. 4°A previsão de saída deste Município será no dia 11/04/2023às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023às06:10 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco)centavos. A quilometragem com o uso de veículo oficial.A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5°-Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda da Silva Souza
Código Identificador:5F15328C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATADO:THAIS GALUCH THOME
FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL - 40 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL:RS 4.442,15
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:08/04/2023 a
07/04/2023

MOTIVOS QUE DETERMINAM A CONTRATAÇÃO:DEVIDO
A VACÂNCIA DE CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, NÃO
HAVENDO CONCURSO VIGENTE PARA SUPRIR AS VAGAS
E A URGÊNCIA NA CONVOCAÇÃO SE JUSTIFICA PELA
NECESSIDADE DE MANTER A REGULARIDADE NA
OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL
E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL).

PAÇO MUNICIPAL,05DE ABRILDE 2023.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:D5E9A4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 2419/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023/2021, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a concessão de diárias para servidora **Ana Cristina do Nascimento Miranda**, CPF-006.326.169-38, que possui o cargo/função de Professor 40 Horas/ Assessoria Técnica Pedagógica do Conselho Municipal de Educação-CME, sendo concedidas 03(três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023/2021, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00(novecentos e quarenta e cinco)reais, sendo essa correspondente ao período de 03(três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavos de adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.

Art. 3º -Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidorano V FórumNacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema “ Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação”.

Art. 4ºA previsão desaidadeste Município seráo dia 11/04/2023às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023às06:10 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco)centavos. A quilometragem com o uso de veículo oficial.A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5º-Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Renilda da Silva Souza
Código Identificador:5F15328C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 2420/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a concessão de diárias para servidora **Gisele Cristina Silva**, CPF-040.814.159-00, matrícula 4926que exerce o cargo/função de Professor 40 Horas/ **Conselheira do Conselho Municipal de Educação-CMES**, sendo concedidas 03(três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 945,00(novecentos e quarenta e cinco)reais, sendo essa correspondente ao período de 03(três) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavosde adiantamento para despesa com passagem de ônibus, em compra direta. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2023 no 3.16 AIRPORT CHURCH, Rua Mandaguari, 71- Cruzeiro- São José dos Pinhais/Pr.

Art. 3º -Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento da servidorano V FórumNacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação e o I Seminário Nacional do CACS FUNDEB, tema “ Sistema Nacional de Educação uma necessidade urgente. A importância dos CACS FUNDEB: Financiamento dos Sistemas Municipais de Educação”.

Art. 4ºA previsão desaidadeste Município seráo dia 11/04/2023às 07:30 horas e retorno no dia 15/04/2023às06:10 horas, eo meio de transporte utilizado será rodoviário, no qual o valor das passagens será de R\$ 382,35(trezentos e oitenta e dois reais e trinta cinco)centavos. A quilometragemcom o uso de veículo oficial.A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 439 km.

Art. 5º-Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Renilda da Silva Souza
Código Identificador:D97E35EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 05 DE ABRIL 2023, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Dispõe sobre as alterações do PPA (programação Plurianual) – Programas finalísticos e de apoio administrativo do quadriênio 2022 a 2025 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão reunião ordinária realizada dia 04/04/2023 e no uso das prerrogativas